

ID Jovem comemora um ano de lançamento com quase meio milhão de beneficiários

NRE Cascavel

Postado em: 05/12/2017

Você já conhece a Identidade Jovem? Também conhecida como ID Jovem, é um documento digital criado pelo no Decreto 8.537/2015 do Governo Federal, em parceria com os Governos de Estados e Municípios, com o intuito de garantir alguns benefícios aos jovens brasileiros de baixa renda. O documento é assegurado pelo Estatuto da Juventude – Lei nº 12.852/2013 e deve ser aceito como tal.

Você já conhece a Identidade Jovem? Também conhecida como ID Jovem, é um documento digital criado pelo no Decreto 8.537/2015 do Governo Federal, em parceria com os Governos de Estados e Municípios, com o intuito de garantir alguns benefícios aos jovens brasileiros de baixa renda. O documento é assegurado pelo Estatuto da Juventude - Lei nº 12.852/2013 e deve ser aceito como tal.

O ID Jovem garante para os jovens de 15 a 29 anos acesso a benefícios relacionados ao Direito à Cultura e o Direito ao Território e à Mobilidade, oferecendo diversos benefícios aos jovens brasileiros como, por exemplo, meia-entrada para eventos culturais e esportivos e vagas gratuitas e com descontos em transportes coletivos.

A Secretaria Nacional da Juventude comemora os bons resultados do Programa Identidade Jovem. Em 1 ano foram emitidas quase meio milhão de carteiras sen-do que, em dezembro de 2016, o país contava com 18 mil jovens beneficiados, indicando uma taxa de crescimento de mais de 2.000%.

Em Cascavel, para fazer o CadÚnico, o jovem deverá comparecer no seguinte endereço, após agendar o atendimento:

Central do Cadastro Único

Rua Rio de Janeiro, nº 3118 - próximo a Rodoviária - CEP 85.801-031

Telefone: (45) 3902-2708

Horário de atendimento: das 8h às 16h30min, sem intervalo para almoço.

Alguns benefícios garantidos pela ID:

- Meia entrada em cinemas, shows, teatros, jogos de futebol e quaisquer outras áreas culturais, como museus, parques naturais etc.
- Reserva de assentos em viagens interestaduais, 2 assentos com 100% de gratuidade e 2 assentos com no mínimo 50% de gratuidade do valor da passagem, sendo válidos ônibus, trens e barcos de classe convencional.
- Isenção em concursos públicos e vestibulares de universidades e institutos federais, assim como qualquer cidadão cadastrado no CadÚnico.

Critérios de acesso:

- Ter idade entre 15 e 29 anos;
- Pertencer a família cuja renda mensal seja de até 2 (dois) salários mínimos (renda familiar);
- Estar inscrito no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e com as informações cadastrais atualizadas há pelo menos 24 meses.

Para o cadastro são necessários documentos originais de todos os que moram na casa:

- Carteira de trabalho (de todos que tiverem);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (de todos);
- Comprovante de Renda (último holerite, extrato de aposentadoria ou benefício do INSS - auxílio doença/ seguro desemprego);
- Identidade e CPF (de todos que tiverem);
- Comprovante de Residência atual (conta de água ou luz);
- Título de Eleitor (de todos que tiverem);
- Declaração de Matrícula e frequência escolar atualizada (de quem estiver estudando);
- Termo de guarda/ tutela ou curatela (quando for o caso).

Para saber mais, clique aqui:

<http://idjovem.com/>

Para acessar os vídeos do Programa ID Jovem:

https://youtu.be/J5_1JwsRFfA

<https://youtu.be/WzxsANgsC3M>

<https://youtu.be/jwC5s8TCNHw>

Perguntas e respostas frequentes:

O QUE É O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL?

Um instrumento de coleta de dados com o objetivo de identificar as famílias de baixa renda do País.

COMO SE CADASTRAR OU ATUALIZAR OS DADOS NO CADASTRO ÚNICO?

Procurar o setor responsável pelo cadastramento no seu município, geralmente na Prefeitura da sua cidade, ou o CRAS mais próximo de sua residência.

O QUE É O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)?

Unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta dos serviços sócio-assistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF.

O QUE É O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS)?

Código utilizado para identificar individualmente os usuários do CadÚnico.

QUEM NÃO TEM O NIS PODE EMITIR A ID JOVEM?

Não, apenas com o NIS é possível emitir a ID Jovem. Quem não possui o NIS e se enquadra nas regras para inscrição no CadÚnico, deverá dirigir-se ao CRAS ou à Prefeitura de sua cidade para realizar sua inscrição.

SÓ ESTUDANTE PODE EMITIR A IDENTIDADE JOVEM?

Não, a ID Jovem é destinada ao jovem de baixa renda, independentemente de estar estudando.

O JOVEM TERÁ ALGUM CUSTO PARA GERAR A ID JOVEM?

Não, a sua emissão é gratuita, tanto pelo aplicativo, quanto pelo site.

O CARTÃO VIRTUAL ID JOVEM TEM VALIDADE?

Sim, ele tem validade de 30 dias após a sua emissão. Expirada sua validade, será necessário emitir novo cartão, quando serão verificados novamente os requisitos para ser beneficiário da ID Jovem.

A ID JOVEM VALE PARA A COMPRA DE PASSAGENS INTERESTADUAIS PELA INTERNET?

As empresas não são obrigadas a conceder o benefício na compra de passagens pela internet, mas devem concedê-lo quando as compras são feitas no guichê.

O QUE ACONTECE QUANDO AS VAGAS RESERVADAS AOS JOVENS SE ESGOTAREM?

Quando as vagas gratuitas e com desconto estiverem esgotadas, os jovens só poderão comprar outros assentos disponíveis pagando o valor integral.

E SE O BENEFÍCIO FOR RECUSADO PELA EMPRESA?

O jovem poderá solicitar justificativa formal da recusa por escrito, que deve constar a data, hora, local e motivo da recusa. Em seguida, poderá realizar uma denúncia na ouvidoria da ANTT, pelo site da agência, ou pelo Disque 166.

QUANDO A BASE DE DADOS DA ID JOVEM É ATUALIZADA?

Ela segue o calendário de atualização do CadÚnico, ocorrendo na 3ª semana do mês.

AO TENTAR EMITIR MEU CARTÃO APARECE A MENSAGEM: "CADASTRO NÃO LOCALIZADO". O QUE FAZER?

Primeiramente, o jovem deve verificar se atende as condições para ser beneficiário do Programa. Caso cumpra os requisitos, deve dirigir-se ao CRAS ou à Prefeitura de sua cidade para inscrever-se ou atualizar seus dados no CadÚnico. Após a inscrição ou atualização, aguardar a atualização da base de dados.

AO TENTAR EMITIR MEU CARTÃO APARECE A MENSAGEM: "CADASTRO EXCLUÍDO". O QUE FAZER?

Dirija-se ao CRAS ou à Prefeitura de sua cidade para atualização do CadÚnico. Após a inscrição ou atualização, aguardar a atualização da base de dados.

AO TENTAR EMITIR MEU CARTÃO APARECE A MENSAGEM: "NOME DA MÃE NÃO CONFERE". O QUE FAZER?

Dirija-se ao CRAS ou à Prefeitura de sua cidade para atualização do CadÚnico. Após a inscrição ou atualização, aguardar a atualização da base de dados.

AO TENTAR EMITIR MEU CARTÃO APARECE A MENSAGEM: "CADASTRO NÃO LOCALIZADO". O QUE FAZER?

Primeiramente, o jovem deve verificar se atende as condições para ser beneficiário do Programa. Caso cumpra os requisitos, deve dirigir-se ao CRAS ou à Prefeitura de sua cidade para inscrever-se ou atualizar seus dados no CadÚnico. Após a inscrição ou atualização, aguardar a atualização da base de dados.

AO TENTAR EMITIR MEU CARTÃO APARECE A MENSAGEM: "CADASTRO EXCLUÍDO". O QUE FAZER?

Dirija-se ao CRAS ou à Prefeitura de sua cidade para atualização do CadÚnico. Após a inscrição ou atualização, aguardar a atualização da base de dados.

AO TENTAR EMITIR MEU CARTÃO APARECE A MENSAGEM: "NOME DA MÃE NÃO CONFERE". O QUE FAZER?

Dirija-se ao CRAS ou à Prefeitura de sua cidade para atualização do CadÚnico. Após a inscrição ou atualização, aguardar a atualização da base de dados.